



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 0273/2016,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ANDRIELLI PIRES MACHADO**, matrícula 3.048, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 03/01/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito